



Reajuste dos planos de saúde

Fundação CESP divulga tabelas
reajustadas
dos planos de saúde

➤ **Página 5 e 6**

O Presidente Mario Mortari,
o Vice-Presidente Michele Matteo
e o Presidente do Conselho Deliberativo da AAFC
José Ferraz Neto descerram a placa de inauguração



Regional de Santos inaugura sede própria

Página 6 e 7

▶ **INSS amplia
prazo para
recadastramento
de aposentados
e pensionistas**
página 8

•••••

▶ **Aderiu
ao processo de
bitributação
ou revisão do teto?**
Saiba mais a respeito
na *página 8*



**Associação dos Aposentados
da Fundação CESP**

Av. Angélica, 2565 - 16.º e 17.º andares - Santa Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP

Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT

**Impresso
Especial**
9912251031-DR/SPM
AAFC
...CORREIOS...



PARA USO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> End. Insuficiente
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> CEP
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não Existe N° Indicado
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Informação Escrita pelo Porteiro ou Síndico
<input type="checkbox"/> Ausente	
<input type="checkbox"/> Não Procurado	
Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____	
Responsável _____	





Caros Associados (as),

Neste mês, falaremos a respeito de um antigo assunto: a bitributação.

Finalmente, a Receita Federal publicou, em 08 de abril último, a instrução normativa de nº 1.343, que regulamenta o tratamento tributário sobre as contribuições realizadas de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995. É um assunto que estava obscuro e em abril a Receita normatizou.

Esta instrução Normativa da Receita Federal abrange dois grupos distintos: os aposentados a partir de janeiro de 2013, cujos valores das contribuições realizadas a mais no período de 1989 a 1995 serão abatidas das próprias suplementações dos assistidos pela Fundação CESP, mês a mês, até se exaurirem os valores aos quais os assistidos têm direito.

Aos aposentados do período de 2008 a 2012, a Fundação fornecerá um demonstrativo com as contribuições devidas (realizadas a maior). Porém, esses valores deverão ser requeridos à Receita Federal pelos próprios assistidos por meio de retificação das declarações de ajuste anual dos exercícios de 2008 a 2012, ou seja, os aposentados suplementados do referido período terão que fazer ajustes nas declarações do Imposto de Renda relativo ao exercício de 2008 a 2012 para poder receber esses valores. Vale ressaltar que o período de retificação começa a valer a partir do ano em que você se aposentou, ou seja, se o assistido se aposentou em 2009, sua retificação deverá ser a partir do exercício de 2010.

Todos os suplementados beneficiados serão devidamente esclarecidos pela Fundação CESP, por escrito. A AAFC se coloca à disposição para ajudar a esclarecer qualquer dúvida, inclusive, quanto à elaboração de retificação de reajuste anual.

Além desses casos, para esses dois grupos regulamentados de forma administrativa, isto é, além dessa situação normatizada pela Receita Federal, há também os casos dos assistidos com ações na justiça movidas pela própria AAFC desde 2009 através do escritório Loddi & Ramires. Nessas ações, estão contemplados perto de 1.500 aposentados, divididos em 141 lotes de ações, dentre eles, 21 lotes encontram-se em fase de liquidação. Os demais lotes estão em diversas fases da Justiça. É isso que gostaríamos de esclarecer a respeito da Bitributação.

Com relação aos complementados, o que gostaríamos de destacar refere-se ao Saulinho. Continuando o assunto que mencionamos em meses anteriores, estamos conseguindo bons resultados com as ações do Saulinho, uma vez que até o momento, somam 40 o número de liminares conseguidas. Estamos tendo bastante sucesso com as ações do Saulinho.

Mario Mortari
Presidente

Unidos somos mais fortes!
Diretoria Executiva

NOVOS SÓCIOS



+ GENTE

A AAFC dá as boas vindas aos novos associados!

JUNTE-SE A NÓS!



Nome	Cidade
Airton Jacinto Xavier	Itu
José Francisco de Oliveira	Franca
José Pereira da Silva	Valentim Gentil
Natalino Caetano Lopes	Cubatão
Clarisse Segato Barbosa	Porto Primavera
Maria Madalena Vieira de Sou	Mogi Mirim
Maria Hermina Betinardi Camp	Bauru
Marly Ramos Guimarães	Três Lagoas
Joana de Jesus Masquietto	Piracicaba
Wilma Reis de Oliveira	Ribeirão Preto
Vanilda Menezes Rocha	São José do Rio Preto

Nome	Cidade
Nubia Regina Silva	S. J. dos Campos
Florinda Squarca Sant'ana	Porecatu
Maria Gertrudes de Moraes L	Ribeirão Preto
Lazara de Lourdes Barbosa T	Mogi Guaçu
Maria Alice de Oliveira Marto	São Carlos
Fatima Aparecida da Silva	Três Lagoas
Juracy dos Santos	Três Lagoas
Saul Matheus Bertolaccini	Bauru
Monica Moscon Grillo Duarte	São Paulo
Maria Lucila Santos Bigueti	Bauru
Dulcelena Flavio Furtado	Ouroeste



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

JORNAL DO SÊNIOR
é uma publicação mensal da
Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Redação:
Av. Angélica, 2565 - 17.º andar,
Santa Cecília, CEP 01227-200
São Paulo - SP

Telefone/Fax:
(11) 3217-5717 e 0800-163670
e-mail: sede@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: **21.000 exemplares.**
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte

O Jornal do Sênior não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

Diretoria Executiva

Presidente
Mario Mortari

Vice - Presidente
Michele Matteo

Diretor Administrativo / Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Administrativo / Financeiro
Carlos Aurélio K. A. Pires

Diretor de Saúde
Flávio da Silva

Diretor de Suplementação
Francisco Campizzi Busico

Vice-Diretor de Suplementação
Therezio P. de Oliveira Júnior

Diretor de Complementação
Tácio Antônio Z. Cattony

Vice-Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

Diretora Jurídica
Maria Guiomar Moraes Sala

Diretor de Planejamento
Rodolfo Vicente Rezende

Vice-Diretor de Planejamento
Sergio Lyra

Diretora de Bem Estar
[vago]

Vice-Diretora de Bem Estar
[vago]

Conselho Deliberativo

Titulares: **Waldyr Antonio Prando, José Carlos Brizolla, José Geraldo Pereira, Luiz Yenes Rodrigues, Moacyr Carlos Baptistini, Bento Carlos Sgarboza, José Ferraz Neto, Adão do Carmo Silva, Carlos Antonio Silva, Leonidas Figueiredo, Donato A. Robortella, Oscar M. Pimentel, Fernando José Tenório Acosta, Couto Yoshiyasu, João Morrone**

Conselheiros Suplentes:

Manoel Duarte, José Carlos do Nascimento, Antonio de Santi, Elisabeth Pereira Monteiro, Roberto Jorge A. Francisco, Dirceu Emilio Giannella, Antonio Carlos da Costa, Sebastião A. Cintra, João Bosco M. de Oliveira, Francisco Campizzi Busico, José Alípio Lopes, Cauri Carlos Farias, José Emilio Ewerton Santiago, Mario Francisco Sansone, Pedro Pompemayer

Conselheiros de Honra:

José Ovídio de Andrade, José Walter Merlo, Douglas Aparecido Guzzo, José Milton Dallari Soares e Sylvio Pacheco Rasi

Conselho Fiscal

Titulares: **Hiroshi Morishigue,**

Toshiumi Fukumitsu, Pedro Paulo Cerejo Dias
Suplentes: **Horácio Encarnação Diniz, Aparecido Leitão Duran, Sandra Marli Caparoci**

Representantes dos Aposentados no Conselho Deliberativo da Fundação CESP:
Titulares: **Douglas A Guzzo, Marcos Gonçalves**
Suplente: **Reynaldo Rodotá Stéfano**

Representantes dos Aposentados no Conselho Fiscal da Fundação CESP:
Titular: **Eduardo Nelson de Souza Toledo**
Suplente: **Leônidas Figueiredo**

Digimação e Arte: **Key Fine Arts**
Impressão: **Vox Editora**

Fundação CESP encaminha orientação aos Suplementados beneficiados pela Instrução Normativa RFB nº 1.343, a retificar o IR (para os assistidos a partir de 2008)

A Receita Federal publicou, no Diário Oficial de 8 de abril, a Instrução Normativa RFB nº 1.343, que estabelece o novo tratamento tributário a ser aplicado sobre os benefícios decorrentes de contribuições aportadas por seus respectivos beneficiários no período compreendido entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1995.

A Instrução Normativa nº 1.343 atinge dois grupos distintos:

a) Os aposentados a partir de 1º de janeiro de 2013;

b) Os aposentados entre os anos de 2008 e 2012 (Esse segundo grupo ainda é subdividido entre assistidos com ou sem Ação Judicial em curso).

Para o primeiro grupo:

Para os participantes que se aposentaram a partir de 1º de janeiro de 2013:

Fica desobrigada da retenção do imposto na fonte, sobre a suplementação de aposentadoria recebida até o limite que corresponda aos valores das contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário no

período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

Os valores das contribuições serão abatidos da suplementação de aposentadoria, mês a mês, até se exaurirem.

Lembramos, ainda, que esse montante será lançado no quadro correspondente aos rendimentos isentos e não tributáveis, por ocasião da emissão do Comprovante de Rendimentos.

Para o segundo grupo:

Para os assistidos aposentados no período de 2008 a 2012:

Quanto aos assistidos que tenham se aposentado entre 01/01/2008 e 31/12/2012 será fornecido um demonstrativo com as contribuições de 1989 a 1995 atualizadas, nos moldes do art.5º da IN, para que esses assistidos possam

pleitear o montante do imposto retido indevidamente por ocasião do pagamento dos seus benefícios na Fundação.

Esses valores de imposto de renda retidos deverão ser requeridos à Receita Federal diretamente pelos Assistidos, por meio da retificação das Declarações de Ajuste Anual (DAA) dos exercícios anteriores (entre 2008 e 2012).

Todos os assistidos suplementados que, de alguma forma, possam ser beneficiados por essa Instrução Normativa, serão contatados por correspondência pela Fundação CESP para serem orientados quanto aos procedimentos necessários.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Associação dos Aposentados da Fundação CESP.

Recadastramento dos Suplementados

No mês de seu aniversário, a Fundação CESP enviará pelos Correios convocação com instruções e formulário para você efetuar seu recadastramento. Quando você os receber, junte-os ao seu RG e CPF e vá até uma agência do Banco Santander para efetuar seu recadastramento.

Se o seu formulário não chegar até o mês de seu aniversário, dirija-se ao Banco Santander, com seus documentos pessoais e realize o recadastramento. Não esqueça de solicitar o comprovante!

Se em sua cidade o Banco Santander não estiver presente, você pode depositar o formulário, já preenchido e com a assinatura reconhecida em cartório, nas caixas dos Correios até o final do mês de aniversário. O formulário possui formato carta-resposta.

Mais informações através do **Disk Fundação (11) 3065-3000 e 0800 0127173** (demais localidades), **Banco Santander 0800 770 2001** ou **AAFC (11) 3217-5717 e 0800-163670** (demais localidades).

Recadastramento dos Aposentados da Bandeirante

A Bandeirante está fazendo o recadastramento por etapas, de acordo com o mês de seu aniversário.

Caso não tenha recebido o formulário expedido pela ENERPREV no mês de seu aniversário, entre no site www.enerprev.com.br, imprima o formulário e preencha de acordo com as instruções do site. Assine, reconheça firma e envie para a Enerprev MS – Rua Couto José Romão Cantero, 103 – Bairro Miguel Couto – Cep 79040-240 – Campo Grande / MS.

EVOLUÇÃO DO IGP - DI

O IGP-DI - Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, está previsto nos regulamentos dos PSAPs como o indicador de reajuste das suplementações.

Compõem o IGP-DI: o Índice de Preços ao Produtor Amplo – IPA (60%), o Índice de Preços ao Consumidor – IPC (30%) e o Índice Nacional de Custos da Construção – INCC (10%).

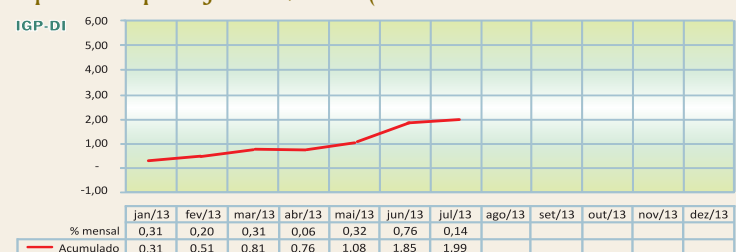
IGP-DI perde força em julho

A inflação medida pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) perdeu força de junho para julho. A variação de preços passou de 0,76% para 0,14%, informou a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Com o resultado de julho, o indicador acumula alta de 1,99% no ano.

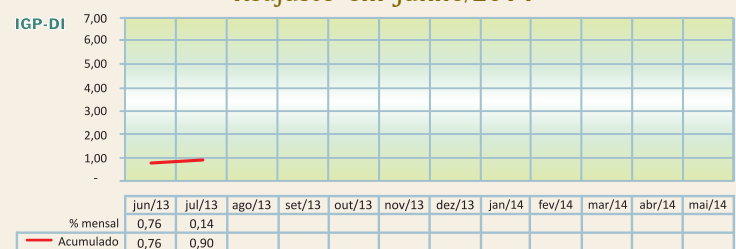
O Índice de Preços ao Produtor Amplo, com peso de 60%, desacelerou para 0,20% de alta em julho, após ter subido 0,85% no mês anterior. Já o índice de Preços ao Consumidor (IPC), com peso de 30%, teve deflação de 0,17% em julho. E o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), aumentou 0,48% contra 1,15% em junho.

Planos: CESP, EMAE, CTEEP, ELEKTRO, TIETÊ e PIRATININGA Reajuste previsto para Janeiro/2014 (Na mesma data da Previdência Social)



Fonte: Site FGV - IBRE

Planos: ELETROPAULO, CPFL, BANDEIRANTE, DUKE e FUNCESP Reajuste em Junho/2014



Fonte: Site FGV - IBRE

Reajuste dos Complementados

Reunidos em assembleias realizadas pelo Sinergia CUT em toda sua base, nos dias 07 e 08 de agosto, os trabalhadores da CTEEP decidiram aprovar a última proposta de acordo coletivo de trabalho (ACT).

O índice de reajuste conquistado pela categoria, de 6,5%, aplicados sobre os salários contemplam também os aposentados complementados da Lei 4819.

A previsão de data para o pagamento dos aposentados complementados, já com reajuste, é setembro de 2013.

Recadastramento dos Complementados

O recadastramento dos complementados é realizado anualmente, no mês de aniversário do aposentado ou pensionista que recebe complementação de aposentadoria ou pensão, por meio do formulário de recadastramento, que será encaminhado pela Secretaria da Fazenda, através dos correios, no mês que antecede o seu aniversário, mas também estará disponibilizado para impressão no site da Secretaria da Fazenda: www.fazenda.sp.gov.br/folha.

O formulário deverá ser preenchido, assinado com firma reconhecida em

cartório por autenticidade, ou seja, é preciso ir ao cartório levando RG e CPF originais e assinar o formulário na presença do tabelião. Já com firma reconhecida, ele deverá ser encaminhado por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) à Secretaria da Fazenda, 15ª. Divisão Seccional de Despesa de Pessoal (DSD/15), Avenida Rangel Pestana nº 300, 13º. andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01017-911, juntamente com os seguintes documentos:

■ Último detalhamento de crédito emitido pelo INSS. Para obter o detalha-

mento de crédito solicite na Agência do INSS ou acesse o site da Previdência Social: www.previdenciasocial.gov.br.

■ Cópia do comprovante atual de residência (conta de luz, água ou telefone fixo).

Se for realizado pessoalmente, dirija-se à Secretaria da Fazenda e nas situações de interditado (tutor ou curador), ausente do país, indicado como representante legal para o recadastramento (procurador) ou impossibilitado de assinar o formulário de recadas-

tramento, as orientações poderão ser obtidas na Secretaria da Fazenda (0800-171110).

Alertamos sobre a necessidade de realização do recadastramento pelos aposentados e pensionistas que tiveram a complementação interrompida (isso acontece quando a renda mensal do INSS supera o salário base de complementação). A realização do recadastramento permite que eventuais pagamentos decorrentes de reajustes sejam pagos.

O não recadastramento no mês de aniversário implicará na suspensão do pagamento do benefício.

Renda Mensal do INSS

A Fundação CESP e a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo encaminharam cartas aos complementados, alertando sobre possível valor pago a maior pelo INSS.

Diante das indagações de associados que receberam a carta, a AAFC procurou as instituições para prestarem esclarecimentos a respeito.

Leia abaixo, na íntegra, a resposta enviada pela Fundação CESP:

Através de arquivo encaminhado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constatamos que a renda do INSS de alguns assistidos estavam superiores aos valores cadastrados em nosso sistema. E como já é do conhecimento, o valor da complementação de aposentadoria corresponde à diferença entre o salário de ativa (aplicado o redutor em função do tempo de serviço, se houver) e o valor da renda mensal paga pelo INSS. Portanto, sempre que ocorre o aumento da renda mensal paga pelo INSS, o valor da complementação diminui na mesma proporção.

Em 17/06/2013, encaminhamos carta a estes assistidos (modelo anexo) em que foi constatada a diferença na renda INSS, e, considerando que muito possivelmente essa diferença foi em decorrência de revisão na renda paga por aquele Instituto, solicitamos o envio do documento da "Revisão de Benefício para Recom-

posição da Renda Mensal", ou seja, a Revisão do Teto, recebida do INSS.

No documento do INSS estão discriminados os valores retroativos que deveriam ser pagos por este Instituto, a data prevista para pagamento e as rendas anterior e atual (após a revisão). Todas as revisões ocorreram no mês de 08/2011 e os valores retroativos foram calculados do período de 05/05/2006 a 31/07/2011. Portanto, serão efetuadas duas cobranças:

1) Alteração da Renda do INSS em 08/2011: Para os assistidos que não informaram a Fundação CESP da alteração da renda em 08/2011 será efetuado o recálculo do período de 08/2011 até 05/2013 e cobrada a diferença na verba "Amortização de recálculo" limitado a 15% do benefício bruto mensal.

2) Retroativo de 05/05/2006 a 31/07/2011: O valor recebido pelo assistido

como retroativo poderá ser pago da seguinte forma:

a. Em parcela única, através de depósito na conta da CTEEP (Banco Santander - 033/ Agência 0154 / c/c 55-000787-4/ CNPJ 02.998.611.0001/04). Enviar, via fax, cópia do comprovante de depósito para o fax (011) 3068-3343, A/C "RSP" com nome e matrícula do participante.

b. Com desconto parcelado em folha de pagamento, no limite de 15% do benefício bruto.

Caso o assistido queira propor outra forma de pagamento, deverá entrar em contato com a Fundação CESP através do Disk-Fundação, tel: (011) 3065-3000 ou 0800 012 7173. As propostas serão analisadas pela Gerência do RSP.

Caso o documento mencionado acima não seja encaminhado até dia

31/07/2013, efetuaremos o levantamento das diferenças de benefício desde a data de início do benefício na Fundação e implantaremos a dívida na folha de pagamento.

Ressaltamos que os critérios de cobrança discriminados, seguem instruções da CTEEP e estão nos mesmos moldes da revisão paga pelo INSS.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Conforme carta enviada aos associados complementados, para dúvidas em relação à revisão do INSS, é necessário entrar em contato com a Fazenda do Estado.

Tabelas dos planos de saúde administrados pela Fundação CESP

Reajuste vigorará entre setembro de 2013 a agosto de 2014

O reajuste de 9,78% será aplicado sobre o valor das mensalidades dos planos de saúde administrados pela Fundação CESP a partir de setembro. Verifique, nas tabelas abaixo, qual é o seu plano e saiba quanto ele custará, com o reajuste já aplicado.

Tabelas Nosso Plano

Valores das Mensalidades por faixa

PES

Mensalidades reajustadas em 9,78%.

Vigência tabela de mensalidades:
set/2013 a ago/2014.

Faixas de renda reajustadas em 4,92% de acordo com o índice IPC/FIPE - acumulado no período de agosto/2012 a julho/2013.

NOSSO Plano de Saúde					
Faixa Etária	noSSO INTEGRAL	noSSO AMPLIADO	noSSO CONFORTO	noSSO TOTAL	noSSO CONCEITO
0 a 18	120,12	154,39	180,01	208,23	243,15
19 a 23	154,35	198,39	231,30	267,58	312,47
24 a 28	168,37	216,40	252,31	291,86	340,82
29 a 33	180,70	232,23	270,79	313,23	365,79
34 a 38	198,25	254,81	297,12	343,71	401,38
39 a 43	220,38	283,23	330,25	382,03	446,15
44 a 48	294,29	378,25	441,02	510,19	595,77
49 a 53	365,21	469,36	547,25	633,08	739,28
54 a 58	428,34	550,51	641,86	742,53	867,10
59 ou +	719,25	924,44	1.077,86	1.246,86	1.456,05

REDE GLOBAL APARTAMENTO					
P E S - A					P E S - D
Faixa Etária	(Faixa de Rendimentos (Benefício Fundação + INSS))				
	Até R\$ 3.638,53	De R\$ 3.638,54 a R\$ 7.276,99	De R\$ 7.277,00 a R\$ 12.734,78	Acima de R\$ 12.734,78	
00 - 17	262,23	288,32	317,28	342,59	342,59
18 - 29	353,93	389,24	428,27	462,53	462,53
30 - 39	424,84	466,95	513,89	555,02	555,02
40 - 49	531,02	583,96	642,26	693,61	693,61
50 - 59	716,83	788,23	867,28	936,87	936,87
60 - 69	1.003,56	1.103,46	1.214,10	1.311,37	1.311,37
70 ou +	1.374,85	1.511,64	1.663,41	1.796,54	1.796,54

REDE ESSENCIAL APARTAMENTO					
P E S - A					P E S - D
Faixa Etária	(Faixa de Rendimentos (Benefício Fundação + INSS))				
	Até R\$ 3.638,53	De R\$ 3.638,54 a R\$ 7.276,99	De R\$ 7.277,00 a R\$ 12.734,78	Acima de R\$ 12.734,78	
00 - 17	214,01	235,31	259,00	278,05	278,05
18 - 29	288,85	317,81	349,71	374,20	374,20
30 - 39	346,49	381,33	419,57	449,06	449,06
40 - 49	433,24	476,74	524,17	561,32	561,32
50 - 59	585,04	643,55	707,86	758,20	758,20
60 - 69	819,09	901,02	990,89	1.061,00	1.061,00
70 ou +	1.122,16	1.234,09	1.357,44	1.453,65	1.453,65

REDE ESSENCIAL QUARTO					
P E S - A					P E S - D
Faixa Etária	(Faixa de Rendimentos (Benefício Fundação + INSS))				
	Até R\$ 3.638,53	De R\$ 3.638,54 a R\$ 7.276,99	De R\$ 7.277,00 a R\$ 12.734,78	Acima de R\$ 12.734,78	
00 - 17	189,71	208,69	229,78	245,83	245,83
18 - 29	256,12	288,85	309,93	331,51	331,51
30 - 39	307,29	338,11	371,84	397,94	397,94
40 - 49	384,23	422,69	464,90	497,58	497,58
50 - 59	518,89	570,81	627,97	672,03	672,03
60 - 69	726,58	799,29	879,16	940,85	940,85
70 ou +	995,13	1.094,73	1.204,36	1.288,71	1.288,71

REDE ESSENCIAL QUARTO	
Com Desconto	
Faixa Etária	Com rendimentos anual até R\$ 31.600,00
00 - 17	164,46
18 - 29	214,19
30 - 39	235,13
40 - 49	254,79
50 - 59	317,40
60 - 69	392,63
70 ou +	527,83

Importante: Considera-se como rendimento anual a comprovação pelo participante através de sua declaração de Imposto de Renda que, somados aos rendimentos do cônjuge, mantém renda anual de até R\$ 31.600,00

Planos de saúde já se encontram adequados às normas regulatórias da ANS e Estatuto do Idoso

Os planos de saúde administrados pela Fundação CESP já operam dentro do que preconizam as leis inerentes aos planos de saúde. Medidas já foram adotadas para adequar-se às diversas determinações.

■ Art. 15 da Lei 9656/98

Os usuários do PES que tenham mais de dez anos ininterruptos nos Planos de Saúde administrados pela Fundação CESP e que vierem a completar 60 anos de idade a partir de outubro/11 devem permanecer com a cobrança da mensalidade de acordo com a faixa etária de 50 a 59 anos.

■ Lei 9656/98

Todos os usuários de planos regulamentados pela Lei 9656/98, que participarem dos planos de saúde da Fundação Cesp há mais de 10 anos de forma ininterrupta e que vierem a completar 70 anos de

idade a partir de setembro/2000 não poderão receber reajuste por faixa etária.

■ Estatuto do Idoso

Em razão do Estatuto do Idoso, a ANS como órgão regulador, publicou a Resolução Normativa 63 que entrou em vigência a partir de 01/01/2004 (na mesma data que o Estatuto do Idoso) e determinou expressamente que os contratos firmados após 01/01/2004 deverão conter as novas faixas etárias encerrando ao 59 anos, ou seja, o último reajuste por faixa etária aos 59 anos.

Conforme a regra da ANS disposta na Resolução Normativa 63 e que é utilizada

por todas as operadoras, os contratos coletivos de planos de saúde celebrados pela operadora até 31/12/2003, como é o dos planos coletivos PES (que foram criados bem antes de 01/01/2004), não se aplica as normas do Estatuto do Idoso.

Já o Nosso Plano de Saúde, segue as orientações do Estatuto do Idoso e as determinações da ANS, ou seja, dez faixas de idade e até 59 anos, pois este plano foi criado após as publicações.

Fonte: Fundação CESP

COMUNICAÇÃO



Garanta o recebimento de suas informações...

...mantendo seus dados atualizados!

Além disso, se você deseja receber as principais informações da AAFC, envie um e-mail para o endereço contato@aafc.org.br, informando sua categoria de aposentadoria (Suplementado ou Complementado) e fique antenado com as principais notícias via e-mail!

Associado, manter seus dados atualizados é a garantia de recebimento de informações! Se houver qualquer alteração, não se esqueça de nos comunicar através do endereço contato@aafc.org.br!

REGIONAIS&SEDE



Inauguração da nova Regional de Santos

O Presidente da AAFC Mario Mortari e o Superintendente Regional Hércules L. P. Cilli inauguraram, no dia 22 de julho, a nova Sede Regional em Santos, propriedade adquirida para receber os associados com mais tranquilidade. Agora, o local vira referência regional para os mais de 1.000 aposentados e pensionistas do setor elétrico paulista na baixada santista, que vivem nos quase 70 bairros em Santos e nos 9 municípios da região.

Ao todo, já são 10 sedes próprias e, seguramente, entre elas, a Regional de San-

tos é um dos destaques. A nova estrutura conta com área de lazer equipada com churrasqueira, espaço coberto para a realização de reuniões e atendimento pessoal. O local, situado numa região que abrange boa parte dos associados da baixada santista, fica no bairro do Jabaquara e contará com a mesma equipe, isto é, o mesmo atendimento cordial e capaz já conhecido pelos associados. E por falar em trabalho, os programas já existentes continuarão a ser oferecidos e novos projetos estão em andamento, enquanto outros estão sendo pensados para que a Re-



Ademir Pestana, Presidente Hospital Beneficência Portuguesa e Vereador, enaltece a Regional e seus trabalhos



Com a palavra, o Presidente do Conselho Deliberativo, José Ferraz Neto

gional seja cada vez mais reconhecida publicamente e seus associados tratados com o merecido respeito.

O colaborador João Morrone foi um dos colaboradores mais marcantes da história da Regional, tendo seu nome ligado

às raízes da existência da AAFC na baixada santista. Por problemas particulares, não pôde comparecer à inauguração que, com esforço e zelo, cuidou para que se realizasse e alcançasse êxito. “Sem dúvida, uma das melhores coisas já feitas pelos colaboradores da Regional de Santos”, destacou, em entrevista.

Ademir Pestana, Assessor da Presidência da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santos, tomou da palavra durante a inauguração e destacou o importante trabalho realizado pela AAFC aos seus associados. E não apenas a eles, mas também aos aposentados e pensionistas da região de forma geral, pela assistência e auxílio prestados nessa fase da vida, na qual as coisas podem ser mais difíceis e menos amistosas.

O vice-Presidente Michele Matteo também ressaltou a importância da nova obra inaugurada. “Estamos tentando

promover melhorias no atendimento dos nossos serviços na região. Antes, o prédio tinha uma estrutura precária; agora, nossos associados serão recebidos com mais dignidade em um espaço amplo, com conforto, iluminação adequada e equipamentos modernos. Isso soma não apenas para os atendimentos, mas também, para futuros eventos.”

A colaboradora Angélica Salles, que ajudou a organizar a cerimônia de inauguração e acompanhou todos os processos de sua implantação, afirmou que apesar de exaustivo, valeu a pena, pois o resultado que se colhe já é satisfatório e o futuro, animador! E o colaborador Zezinho (José Francisco da Fonseca) concorda e complementa, dizendo que a nova sede é importante para a população de aposentados do setor elétrico que, segundo ele, é numerosa e continua precisando de respaldo nas lutas da categoria e dos ser-

viços de cunho social patrocinados pela regional. “O prédio está muito bonito. O atendimento era bom e certamente melhorará”, avaliou.

O discurso do Presidente Mario Mortari, feito na ocasião da inauguração, enalteceu as qualidades dos colaboradores que passaram pela Regional ao longo desses 31 anos de existência da AAFC, bem como o espírito de união e de caráter atuante que tem levado a AAFC a uma das entidades associativas sem fins lucrativos mais respeitadas e admiradas no País. Assim, com honra e orgulho, entregou a nova sede regional e descerrou a placa de inauguração (leia o discurso do Presidente na íntegra, abaixo).

A equipe da Regional de Santos espera por você. Faça uma visita na nova sede regional: Rua Vasco da Gama, 45 - Jabaquara - Santos / SP.

Discurso do Presidente

“Quero cumprimentar autoridades presentes, senhor Vereador e Presidente da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santos, bem como seu assessor senhor Elcio Prado, senhor Ademir Pestana; o Presidente do Sindergel Itanhaém, senhor Elias Perroti da Silva; o Presidente e Vice-Presidente do Sintius (Sindicato dos Urbanitários) senhores Marcos Sergio Duarte e José Fernando Duarte, respectivamente e o Presidente do Clube Cunha Moreira, senhor Carlos Ramos Ferreira.

Quero saudar nosso amigo José Ferraz, aqui na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da AAFC, o Vice-Presidente Michele Mateo e meus caros Diretores, senhores Tacio A. Z. Cattony, Diretor de Complementação, o Diretor de Saúde Flávio da Silva, o Diretor e o Vice-Diretor de Planejamento senhores Rodolfo Rezende e Sergio Lyra, o Diretor e o Vice-Diretor Administrativo / Financeiro senhores Rovilson Gimenez e Carlos Pires, respectivamente e o Diretor de Suplementação Francisco Busico. Cumprimento também o meu caro Superintendente Regional Hércules Cilli e seu Suplente Pedro Francisco Papa,

os colaboradores diretos da Regional: José Francisco da Fonseca – Secretário, Francisco Manoel Pereira, José Azevedo de Souza e Carlos Alberto Pestana – Esporte, Roberto Camilo da Silva e Maria Ap. de F. Pestana – Social, Edeltrudes Batista dos Santos – Patrimônio, Leonildo Cursio – Complementação.

Quero cumprimentar, em especial, um ilustre amigo que há tantos anos vem colaborando com a Regional de Santos, que tem seu nome ligado à própria história da Regional. Estou falando do querido João Morrone.

Meus caros associados, minhas caras associadas:

Hoje é um dia certamente histórico para a AAFC e para a Regional de Santos, em particular.

A AFC não seria hoje o que é, aos 31 anos de existência, se não fosse a vontade, a competência, a ousadia e a extrema dedicação com que seus Regionais e principais dirigentes desde o pioneiro e saudoso Dr. Francisco Noronha, passando por Mazzola, Ovidio, Walter Merlo, Francisco, Guzzo, Dallari, Sylvio Rasi até o dias de hoje quando, à

frente da direção, estamos dando nossa modesta contribuição.

Podemos todos nós ter orgulho de pertencer a uma entidade com quase 20.000 associados, organizada, disciplinada, que atua firmemente na defesa do trinômio renda-saúde-bem estar.

Posso afirmar com toda convicção que não existe no País nenhuma outra associação de aposentados tão organizada, com um patrimônio invejável e com tanto prestígio, força política e capacidade de defender os interesses de seus associados.

Esse estado de espírito está disseminado no seio da AAFC e norteia a dedicação de seus dirigentes.

A Regional de Santos está inserida nesse contexto e muito bem representada hoje, como já em gestões anteriores, pelo combativo e competente amigo Hércules, juntamente com todos os seus colaboradores.

Estamos, hoje, comemorando a incorporação de mais uma sede própria, tão desejada e merecida pelos nossos associados da baixada santista.



Marcos Sergio Duarte, Presidente do Sintius também prestou homenagem à AAFC



Elias Pierroti, Presidente do Sindergel de Itanhaém discursou efusivamente



Srs. Hércules Cilli e José F. Fonseca, Superintendente e Secretário da Regional de Santos, atentos ao discurso do Presidente

A direção da AAFC sente-se honrada e tem imenso prazer de entregar esta maravilhosa sede; tenho certeza que será mais uma razão de um entusiasmo redobrado por parte da equipe da Regional e mais um motivo para que nossos associados frequentem em maior número e com mais frequência.

A casa é de vocês; aproveitem; vocês merecem!

Boa sorte a todos!

Um forte abraço!”



O Presidente Mario, o Superintendente Regional Hércules e o Vice-Presidente Michele posam para o momento histórico



Flashes da inauguração



Da esq. para a dir., em pé, os Diretores Tacio A. Z. Cattony, Rovilson C. Gimenez, o Vice-Presidente Michele Matteo, o Presidente Mario Mortari, o Superintendente Hércules L. P. Cilli e o Presidente do Conselho Deliberativo José Ferraz Neto. Sentado, o Diretor Francisco C. Busico



Membros da Diretoria Executiva da AAFC, participantes e colaboradores da Regional de Santos prestigiaram o evento



Os bravos companheiros da Regional da Santos não mediram esforços para que o evento se realizasse e alcançasse êxito!



Acompanhe os processos

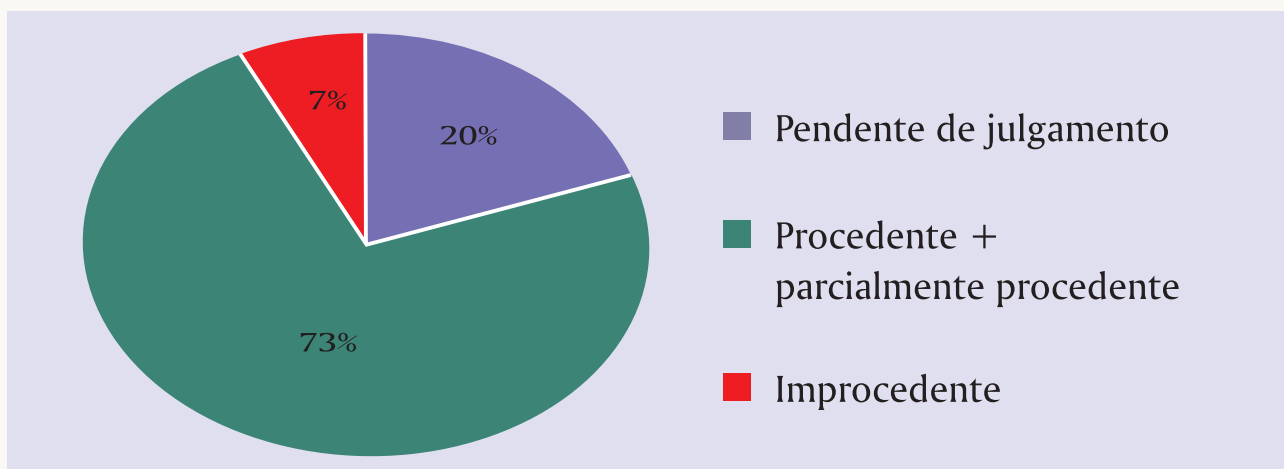
De forma sucinta e de fácil entendimento, a AAFC divulga o resumo das ações judiciais referentes à Revisão do Teto e Bitributação, propostos pelo escritório de advocacia Loddi & Ramires.

Os relatórios estão expostos de maneira simplificada para facilitar o entendimento. Porém, se você ainda tiver dúvidas a respeito dos processos dos quais aderiu, entre em contato com a AAFC através do número (11) 3217-5717 e fale com o Departamento Jurídico.



RELATÓRIO DE PROCESSOS DE REVISÃO DO TETO	
Número de processos distribuídos:	77
Sentença procedente/parcialmente procedente transitada em julgado:	2
Sentença procedente/parcialmente procedente que ainda não transitaram em julgado:	8
Sentença improcedente que ainda não transitou em julgado:	53
Aguardando prolação de sentença:	14

Relatório de Processos (por número de Lotes)		
Sentenças		Das 10 sentenças improcedentes, 2 foram proferidas com base em jurisprudências antigas e em 8 foram reconhecidas prescrição e decadência. Interpusemos Recursos de Apelação em face das sentenças improcedentes, sendo que já foram julgados 2 Recursos, os quais foram providos, enquanto os outros 8 aguardam julgamento.
Pendente de julgamento	28	
Procedente + parcialmente procedente	103	
Improcedente	10	
Total	141	
Processos em Fase de Liquidação		Nesta fase, somente discute-se valores, pois o direito já está garantido.
Total	21	



INSS amplia prazo para recadastramento de aposentados e pensionistas

Agora, você tem até 28 de fevereiro de 2014 para procurar o seu banco pagador e renovar a senha que viabiliza pagamento

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) decidiu estender o prazo para a renovação de senha e comprovação de vida de aposentados e pensionistas. As instituições financeiras, agora, têm até o dia 28 de fevereiro de 2014 para finalizar o processo em questão dos beneficiários do INSS que recebem o dinheiro por meio de conta-corrente, poupança ou cartão magnético. Segundo o órgão, a prorrogação se faz necessária porque, dos 30,7 milhões de beneficiários, 9,4 milhões ainda não atenderam à convocação para fazer a renovação da senha.

As mudanças estão sendo implementadas pelas instituições financeiras pagadoras de benefícios desde maio de 2012. O beneficiário que já compareceu à agência bancária para fazer o cadastramento não precisa fazê-lo de novo, informou o INSS. **O instituto divulgou ainda que, ao ser convocado, o beneficiário deve ir até a agência bancária portando um documento de identificação com fotografia (carteira de identidade, Carteira de Trabalho, carteira de habilitação, etc). Caso esteja impedido de ir à agência bancária, o beneficiário deve fa-**

zer a prova de vida por meio de um procurador devidamente cadastrado no INSS. Os segurados que residem no exterior também podem fazer a prova de vida por meio de um procurador cadastrado no INSS ou por meio de documento de prova de vida emitido por consulado.

De acordo com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), todos os mais de 30 milhões de beneficiários deverão efetuar anualmente a renovação de senha/prova de vida. Caso os beneficiários que recebem a aposentadoria ou a pensão por meio

de crédito em conta-corrente, poupança ou cartão magnético não realizem a renovação de senha e a prova de vida, estes terão os créditos bloqueados pelo INSS. A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) lembra que a prova de vida é um importante procedimento no combate a fraudes e inconsistências no pagamento de benefícios.

Os bancos que têm tecnologia para fazer a identificação biométrica poderão utilizá-la.